



**EDITAL Nº 192/2024-PROECE/UFMS**

*Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo *para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS* - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

**1. DOS SELECIONADOS**

| Nome do aluno / RGA                           | Projeto vinculado / Coordenação                                                                                                                                   | Início da bolsa | Encerramento da bolsa | Valor      | Fonte pagadora             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------|----------------------------|
| TIAGO REZENDE LOPES / 2020.3002.011-4         | Simpósio Internacional Independências do Brasil/II Simpósio Internacional do Portal do Bicentenário: 200 anos de Escolas Públicas no Brasil / Jerri Roberto Marin | junho/2024      | junho/2024            | R\$ 700,00 | UFMS/PROFE                 |
| KAUÊ SILVA DE ARAÚJO / 2021.3002.049-3        | Simpósio Internacional Independências do Brasil/II Simpósio Internacional do Portal do Bicentenário: 200 anos de Escolas Públicas no Brasil / Jerri Roberto Marin | junho/2024      | junho/2024            | R\$ 700,00 | UFMS/PROFE                 |
| JHONNY ALEXANDER ROMERO ACOSTA / 2024.013-51  | Programa Esporte Universitário: Taekwondo / Edineia Aparecida Ribeiro                                                                                             | maio/2024       | novembro/2024         | R\$ 700,00 | UFMS                       |
| GUILHERME CAMARGO GOMES / 2020.2301.011-7     | Cursinho UFMS 2024 / Edivaldo Jose de Araujo Filho                                                                                                                | maio/2024       | novembro/2024         | R\$ 700,00 | UFMS (arrecadação própria) |
| VINÍCIUS DE MATOS MENEGUZZI / 2021.3004.184-9 | Cursinho UFMS 2024 / Edivaldo Jose de Araujo Filho                                                                                                                | maio/2024       | novembro/2024         | R\$ 700,00 | UFMS (arrecadação própria) |
| MARCOS VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS              | Cursinho UFMS 2024 / Edivaldo Jose de                                                                                                                             | maio/2024       | novembro/2024         | R\$ 700,00 | UFMS (arrecadação          |

|                                                                      |                                                          |           |               |               |                                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|----------------------------------|
| / 2022.3002.060-6                                                    | Araujo Filho                                             |           |               |               | própria)                         |
| PEDRO HENRIQUE<br>GAMARRA<br>NASCIMENTO<br>/ 2022.3290.524-9         | Cursinho UFMS 2024 /<br>Edivaldo Jose de<br>Araujo Filho | maio/2024 | novembro/2024 | R\$<br>700,00 | UFMS<br>(arrecadação<br>própria) |
| ANDREY FELIPE<br>MARTINS<br>RODRIGUES<br>CORRÊA<br>/ 2020.2913.008-4 | Cursinho UFMS 2024 /<br>Edivaldo Jose de<br>Araujo Filho | maio/2024 | novembro/2024 | R\$<br>700,00 | UFMS<br>(arrecadação<br>própria) |

## 2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. As bolsas pagas diretamente pela UFMS, o aluno selecionado deverá preencher o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Extensão (anexo I), e enviá-lo junto com os documentos comprobatórios para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br), que fará a conferência e encaminhará ao setor responsável pela inserção do bolsista no sistema.

2.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br) e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

2.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 16 de maio de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

## ANEXO I

## TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024

## 1. FONTE PAGADORA

|           |                                         |
|-----------|-----------------------------------------|
| UFMS ( )  | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA- |
| FAPEC ( ) |                                         |

## 2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

|                             |      |           |
|-----------------------------|------|-----------|
| NOME COMPLETO:              |      |           |
| CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE: |      |           |
| RG:                         | CPF: | TELEFONE: |
| E-MAIL:                     |      |           |

## 3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| BANCO Nº:   | NOME DO BANCO:     |
| AGÊNCIA Nº: | CONTA CORRENTE Nº: |

## 4. DADOS DO PROJETO

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| TÍTULO:             |                      |
| COORDENADOR(A):     | UNIDADE:             |
| EDITAL:             | PROTOCOLO:           |
| INÍCIO DA EXECUÇÃO: | TÉRMINO DA EXECUÇÃO: |

## 5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| VALOR MENSAL:      | Nº MESES:           |
| MÊS/ANO DE INÍCIO: | MÊS/ANO DE TÉRMINO: |

## 6. COMPROMISSOS:

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

e) Aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4854224** e o código CRC **8ED7F516**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27

SEI nº 4854224

